

Para os efeitos previstos na alínea b), n.º 2, do artigo 45.º e n.º 1 do artigo 46.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Edite Cristina Marques Duarte, dirigente de 3.º grau dos Serviços de Ação Social, que preside; Margarida Isabel Jesus Antunes Mendonça, técnica superior dos Serviços de Ação Social; Maria da Conceição Lourenço Adubeiro Bernardo, assistente operacional dos Serviços de Ação Social;

Vogais suplentes: José António Sampaio Cruz, técnico superior dos Serviços de Ação Social e Vera Patrícia da Silva Ferreira, assistente técnica dos Serviços de Ação Social.

Em caso de impedimento, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

12 de fevereiro de 2016. — O Administrador, *António José Duarte da Fonseca*.

209349031



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 2761/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 7 de dezembro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Assistente Graduado de Cirurgia Geral, Lucas Batista, a acumulação de funções para o exercício da atividade profissional, em regime de trabalho autónomo.

12 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209348287

Despacho (extrato) n.º 2762/2016

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 2 de fevereiro de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro, *ex vi* do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, foi autorizada ao Enfermeiro Luís José Dias Ferreira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 39 horas.

12 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209348279

Despacho (extrato) n.º 2763/2016

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 2 de fevereiro de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro, *ex vi* do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, foi autorizada à Enfermeira Maria Augusta Manuela Monteiro Biague, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 39 horas.

12 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209348295

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2240/2016

Após homologação, por deliberação de 03 de fevereiro de 2016 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., torna-se pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior de anestesiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso (extrato)

n.º 11514/2015, publicado em D.R. 2.ª série, n.º 196, de 07 de outubro de 2015:

- 1.º Dr.ª Maria José Pinto de Barros Pereira — 17,25 valores
- 2.º Dr.ª Rosa Maria Alves Barbosa de Brito Figueiredo — 13,34 valores
- 3.º Dr. José António Ventura Pereira de Morais — 11,25 valores
- 4.º Dr.ª Sílvia Leonor Alves Moreira e Menezes — 10,52 valores

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo os candidatos dispõem de 10 dias, após a notificação, para se pronunciarem sobre o que se lhe oferecer.

11 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Américo dos Santos Afonso*.

209351623

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso n.º 2241/2016

Por deliberação do Conselho de Administração, de 15 de julho de 2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Dr. Carlos Amadeu Ferreira Enes de Oliveira, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Pediátrica, com efeitos a 1 de agosto de 2015.

11 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

209351461

Aviso n.º 2242/2016

Cessação de Contrato de Trabalho em funções Públicas

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, Maria Edite Pinto Fernandes Ferreira, Enfermeira do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., denunciou o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 11 de novembro de 2015.

11 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

209351445

Aviso n.º 2243/2016

Por deliberação do Conselho de Administração, de 25 de junho 2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, aos médicos que se seguem:

Nome	Categoria	Especialidade	Data de efeitos
António Tomé da Costa Pereira	Assistente Graduado Sénior	Ginecologia	01-08-2015
Manuel Jorge Maia Pereira Correia	Assistente Graduado	Neurologia	01-08-2015

Nome	Categoria	Especialidade	Data de efeitos
Alexandre Manuel Miguel Morgado	Assistente Graduado	Ginecologia	01-08-2015
Ana Maria Fernandes Ramos	Assistente Graduada Sénior	Pediatria Médica	01-08-2015
Rosa Maria Almeida de Abreu Amorim	Assistente Graduada	Medicina Física e Reabilitação	01-08-2015
José Moreira Tavares	Assistente Graduado	Angiologia e Cirurgia Vascular	01-09-2015
Marina Justino Matias de Magalhães Castelo Branco	Assistente Graduada	Neurologia	01-09-2015
Maria Gabriela Pinto de Oliveira Lopes	Assistente Graduada	Neurologia	01-09-2015
Jorge de Sousa Braga	Assistente Graduado	Obstetrícia	01-10-2015

11 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

209351501

Aviso n.º 2244/2016

Por deliberação do Conselho de Administração, de 16 de setembro de 2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que

correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, aos médicos que se seguem:

Nome	Categoria	Especialidade	Data de Efeitos
Rui Manuel Gonçalves Fernandes de Almeida	Assistente Graduado Sénior	Angiologia e Cirurgia Vascular	01-10-2015
Maria Helena Cardoso Pereira da Silva	Assistente Graduada Sénior	Endocrinologia	01-10-2015
Maria Irene Moreira Leal	Assistente Graduada	Anatomia Patológica	01-10-2015
José António Ferreira de Sousa	Assistente Graduado	Cirurgia Pediátrica	01-10-2015

11 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

209351486

Aviso n.º 2245/2016

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Cardiologia da carreira hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 10062-A/2015, de 4 de setembro do Secretário de Estado da Saúde e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., de 04/11/2015, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um (1) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Cardiologia, da carreira médica e especial médica hospitalar.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 176/2009 e 177/2009 ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro de 2012, no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41 de 8 de novembro de 2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os membros intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no Acordo Coletivo relativo à tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT publicado no BTE n.º 43 de 22/11/2015, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria 229-A/2015, de 3 de agosto.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

3 — Âmbito do Recrutamento:

Podem ser admitidos ao presente concurso, todos os médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída por regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, ou por regime de contrato individual de trabalho sem termo.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os médicos, providos na categoria de Assistente Graduado, no âmbito da especialidade de Cardiologia, com pelo menos três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor em Cardiol-

gia, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto.

4.2 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao Serviço Nacional de Saúde, por tempo indeterminado ou que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

6 — Método de seleção — São aplicados como métodos de seleção a avaliação e a discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e pela Portaria 229-A/2015, de 3 de agosto e cláusulas 21.ª, 22.ª e 23.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

7 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

7.1 — Os resultados da avaliação curricular, se não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas para cada membro do júri.

7.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação e discussão curricular e na prova prática, respetivamente.

8 — Conteúdo funcional — correspondente ao estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de agosto e artigo 7.º -A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no artigo 13.º Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Remuneração — A remuneração mensal é a correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de assistente graduado sénior, nos termos da tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro.

10 — Local de Trabalho — O trabalho será prestado no Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., podendo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

11 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto — Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

12 — Formalização das candidaturas

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, Serviço de Gestão de Recursos Humanos, no Largo